

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 25/2020 REEDIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
2 **PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO**
3 **BÁSICA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO TRECHO**
4 **OESTE NA BAÍA DE GUANABARA.** Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte
5 um, às 10 horas, ocorreu a abertura a reedição da sessão de julgamento, realizada na Unidade
6 Descentralizada da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
7 DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua da Quitanda, nº 185, sala 402, Centro,
8 Rio de Janeiro/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Ana de
9 Castro e Costa – Especialista em Recursos Hídricos – Presidente da Comissão; Amanda
10 Rodrigues Braga – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão; Leandro Viana
11 Guerra – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão. Considerando a
12 Resolução INEA nº 160/2018, Norma Interna nº 166/2013/AGEVAP, e a Lei Federal nº
13 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início à continuidade do
14 certame, sendo que nenhum interessado compareceu. Realizada a abertura do Envelope 3 –
15 Proposta de preço da empresa classificada nas etapas anteriores, a AZEVEDO CONSULTORIA
16 AMBIENTAL E ENERGÉTICA LTDA, a Comissão analisou e rubricou os documentos
17 constantes no envelope. O preço apresentado pela Empresa AZEVEDO CONSULTORIA
18 AMBIENTAL E ENERGÉTICA LTDA, foi de R\$ 174.994,66 (cento e setenta e quatro mil
19 novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), e está abaixo do valor
20 disposto no Termo de Referência. Portanto, a empresa AZEVEDO CONSULTORIA AMBIENTAL
21 E ENERGÉTICA LTDA é considerada a VENCEDORA do certame, com pontuação final de
22 58,00 (cinquenta e oito) pontos, conforme ANEXO IX – CALCULO DA PONTUAÇÃO GERAL.
23

Amanda Rodrigues Braga
Membro – Comissão de
Julgamento

Ana de Castro e Costa
Presidente – Comissão de Julgamento

Leandro Viana Guerra
Membro – Comissão de
Julgamento